



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ata da 25ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período do ano de 2025, realizada no dia **18 de novembro de 2025**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Presidente, **MAIR ARAÚJO BICHARA** (Dr. Mair) – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té) – 2º Secretário, **AILTON SOARES JUNIOR** (Juninho Laurentino), **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** (Chicão da Ilha), **DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS** (Daniel Vasconcellos), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felipe), **KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Kaio do Zé Luiz do Posto), **MÁRCIO SARGUIS TELHADO** (Marcinho Costa Verde), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) e **YURY AGUIAR DOS REIS** (Yury Aguiar). O Sr. Presidente deu por aberta a sessão e informou que iria suspender a sessão por alguns minutos, para a chegada dos demais Vereadores. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por reaberta a sessão e solicitou a 1ª Secretária que fizesse a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi justificada a ausência do Sr. Vereador Antônio Cesar dos Santos Junior (Doutor Cesinha). Foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior realizada no dia **06/11/2025**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. Logo após, o Sr. Vereador Yury Aguiar fez a leitura de um trecho bíblico, que foi livro de Romanos 12:2. Durante o expediente, foi registrada a presença do Exmo. Sr. Prefeito de Mangaratiba Luiz Cláudio de Souza Ribeiro, ocasião em que foi convidado a tomar assento junto à Mesa Diretora. Também foi registrada a presença do Chefe Geral de Gabinete do Prefeito Sr. Michel Eliziário Santos e da Subsecretária de Cerimonial Sra. Evelyn Karoline de Almeida Comiano. Antes de iniciar a leitura das matérias pautadas para o Expediente, foi autorizado o pedido da 1ª Secretária da inclusão do Processo Administrativo nº706/2025 para leitura. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº62/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei Complementar** que “Revoga o item 1.14 do artigo 184 da Lei nº28, de 30 de dezembro de 1994 (Código



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Tributário do Município de Mangaratiba), que dispõe sobre a taxa de expediente devida pelo protocolo de requerimentos perante a Administração Pública "; **Mensagem nº63/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei Complementar** que "Altera o caput do art. 40 da Lei Complementar nº41, de 31 de janeiro de 2017 e dá outras providências"; **Mensagem nº64/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei** que "Altera o caput do art. 1º da Lei nº765, de 21 de dezembro de 2011, que instituiu o aluguel social no âmbito do município de Mangaratiba, regulamentado pelo Decreto nº2789, de 05 de junho de 2012 e dá outras providências"; **Ofício nº835/2025 de autoria do Chefe de Gabinete do Prefeito** que encaminha a **Lei nº1614/2025** que "Cria a Comissão Permanente de Baixa Patrimonial no Município de Mangaratiba e dá outras providências" e a **Lei nº1615/2025** que "Dispõe sobre a criação do Conselho Fiscal do Instituto José Miguel Olympio Simões e da criação do Fundo Único de Captação de Recursos do Instituto José Miguel Olympio Simões (FUNCR-IJM), e dá outras providências"; **Ofício nº2016-SMASDH/2025 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha o balancete financeiro e as conciliações bancárias do mês de outubro de 2025; **Projeto de Lei nº83/2025 de autoria do Sr. Vereador Yury Aguiar** que "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal "Olhar do Futuro" de doação de óculos e exames de visão periódicos aos alunos da rede pública de ensino do município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº84/2025 de autoria da Mesa Diretora** que "Institui a concessão de cesta de natal aos servidores públicos (efetivos e em comissão) da Câmara Municipal de Mangaratiba e dá outras providências"; **Indicação nº748/2025 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair;** **Indicações nºs760 e 775/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felipe;** **Indicação nº771/2025 de autoria do Sr. Vereador Kaio do Zé Luiz do Posto;** **Indicação nº772/2025 de autoria do Sr. Vereador Juninho Laurentino;** **Indicações nºs773 e 774/2025 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí;** **Indicações nºs776 e 777/2025 de autoria do Sr. Vereador Yury Aguiar;** **Indicações nºs778 e 779/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago;** **Indicações nºs780 e 781/2025 de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos;** **Indicações nºs782 e 784/2025 de autoria do Sr. Vereador Chicão da Ilha;** **Indicação nº783/2025 de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral;** **Indicação nº785/2025 de autoria do Sr. Vereador Josué Té;** **Moção de Aplaúso** ao Exmo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Sr. Prefeito Luiz Cláudio de Souza Ribeiro de autoria dos Senhores Vereadores Josué Té e Nilton Santiago; **Moções de Aplausos** aos Senhores Carlos Eduardo Nunes Ramos e Jorge Luiz da Silva de autoria do Sr. Vereador Chicão da Ilha; **Moção de Congratulações** ao Sr. Anderson de Oliveira Rosa de autoria do Sr. Vereador Juninho Laurentino; **Processo Administrativo nº706/2025 de autoria do Sr. Nelson Leite da Silva Junior** que solicita a utilização do Plenário no dia 19/11/2025, para a realização de uma cerimônia de entrega de honrarias em homenagem à Semana da Consciência Negra no município. Logo após, foram aprovados os pedidos da 1ª Secretária, do retorno do Processo Administrativo nº706/2025 para a Ordem do Dia e da paralisação da sessão para emissão dos Pareceres referentes ao Projeto de Lei nº84/2025. Em seguida, a sessão foi paralisada. Transcorrido o tempo, o Sr. Presidente deu por reaberta a sessão e solicitou à 1ª Secretária que fizesse a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Continuando o Expediente, foi feita a leitura dos seguintes Pareceres: **Parecer nº184/2025 da Comissão de Constituição e Justiça e Parecer nº131/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favoráveis ao Projeto de Lei nº84/2025 de autoria da Mesa Diretora** que “Institui a concessão de cesta de natal aos servidores públicos (efetivos e em comissão) da Câmara Municipal de Mangaratiba e dá outras providências”. Logo após, foi aprovado o pedido da 1ª Secretária, do retorno dos Pareceres referentes ao Projeto de Lei nº84/2025 para a Ordem do Dia. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram: **Kaio do Zé Luiz do Posto, Josué Té e Chicão da Ilha. Os Senhores Vereadores Dr. Mair e Cecília Cabral declinaram suas falas.** Durante o Tema Livre, os Senhores Vereadores Josué Té e Nilton Santiago entregaram uma Moção ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Luiz Cláudio de Souza Ribeiro. O Sr. Vereador Chicão da Ilha entregou Moção aos Senhores Jorge Luiz da Silva e Carlos Eduardo Nunes Ramos. Foi franqueada a palavra aos homenageados para fazer agradecimentos. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, foi feita a verificação de presença, conforme disposto no artigo regimental, ocasião em que os presentes responderam. Logo após, passou-se à **ORDEM DO DIA**, que foram: **2ª votação da Mensagem nº14/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei** que “Dispõe sobre a criação da Casa da Juventude no município de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocada a Mensagem



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação da Mensagem nº24/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei** que “Dispõe sobre a contratação de pessoal, por prazo determinado pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Mangaratiba, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Artigo 37, Inciso IX da Constituição da República, e dá outras providências”. Colocada a Mensagem em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº45/2025 de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral** que “Altera o artigo 1º, artigo 5º, artigo 6º, artigo 7º, artigo 10, artigo 11 e acrescenta o artigo 12 da Lei nº 948 de 17 de dezembro de 2014 no município de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado o Projeto em discussão, a 1ª Secretária explicou as alterações legislativas propostas no referido projeto e pediu apoio aos pares para aprovação do mesmo. Não havendo mais quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº47/2025 de autoria do Sr. Vereador Juninho Laurentino** que “Institui o Programa Colônia de Férias Legal no município de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado o Projeto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº54/2025 com Emenda Modificativa de autoria do Sr. Vereador Yury Aguiar** que “Institui o dia 08/12 como feriado municipal no âmbito de Mangaratiba em homenagem à Nossa Senhora da Imaculada Conceição”. Colocado o Projeto em discussão, o Sr. Vereador Yury Aguiar apresentou os motivos pelos quais o seu projeto de lei deveria ser aprovado. Não havendo mais quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação com a Emenda; 1ª votação do Projeto de Lei nº49/2025 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair** que “Cria o programa de navegação de pacientes oncológicos na forma que menciona, e dá outras providências”. Colocado o Projeto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; votação do Parecer nº184/2025 da Comissão de Constituição e Justiça e Parecer nº131/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favoráveis ao Projeto de Lei nº84/2025**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

de autoria da Mesa Diretora que “Institui a concessão de cesta de natal aos servidores públicos (efetivos e em comissão) da Câmara Municipal de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocados os Pareceres em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres**. Em seguida, foi aprovado o pedido da 1ª Secretária, do retorno do Projeto de Lei nº84/2025 para votação. Continuando, **1ª votação do Projeto de Lei nº84/2025 de autoria da Mesa Diretora** que “Institui a concessão de cesta de natal aos servidores públicos (efetivos e em comissão) da Câmara Municipal de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado o Projeto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; votação do Processo Administrativo nº706/2025 de autoria do Sr. Nelson Leite da Silva Junior** que solicita a utilização do Plenário no dia 19/11/2025, para a realização de uma cerimônia de entrega de honrarias em homenagem à Semana da Consciência Negra no município. Colocado em discussão, o Sr. Vereador Josué Té pediu apoio aos pares para a aprovação da solicitação. Não havendo mais quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade**. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 25 de novembro do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu Acilene Cabral, 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**